Original anexo ao
Proc. n.º 304/11
Em 29/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Assembleia de Deus chegou ao Brasil por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, que aportaram em Belém, capital do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1910, vindos dos Estados Unidos.

No dia 25 de setembro a Igreja irá realizar um grande evento evangélico para todos.

Assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 304/11

PROJETO DE LEI N.º 201/11
DOCUMENTO N.º 1900/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, no dia 25/9/2011, da **Praça dos Ambientalistas** no Jardim Rio Branco, pela Igreja Assembleia de Deus Ministério de Santos.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela Igreja Assembleia de Deus Ministério de Santos, no dia 25 de setembro de 2011, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 1.º de setembro de 2011.

a) CAIO FRANÇA

sec981/CF/AD/cms